PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.296 de 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.156/2021 de 16 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 1.606.294,86 (um milhão, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de dezembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 16/12/2021
Edição: 1719

Assinatura
Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01 - 11.331.0000.0.002	375	3390.47	1.020,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	464	3191.13	5.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	555	3190.94	107.703,73	
33.01 - 12.365.0019.2.084	632	3190.11	10.000,00	
39.01 - 15.451.0038.1.019	1199	4490.51	255.000,00	
50.01 - 26.451.0054.2.143	1488	3390.30	2.000,00	
22.01 - 02.061.0013.2.249	203	3190.91		551,51
22.01 - 02.122.0013.2.226	212	3190.91		6.193,02
22.01 - 02.122.0013.2.226	214	3390.91		64.591,14
27.01 - 04.122.0029.2.095	288	3190.92		1.174,60
27.01 - 04.122.0029.2.095	290	3190.94		69.128,42
28.01 - 04.123.0001.2.003	348	3390.92		731,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	382	3290.22		25.800,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	384	4690.71		822,33
28.01 - 99.999.9999.9.999	386	9999.99		787,68
33.01 - 12.361.0020.2.087	460	3190.94		17.492,44
33.01 - 12.361.0020.2.100	498	3190.92		25.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	499	3190.94		10.476,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	507	3390.30		1.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	526	3390.39		256,01
33.01 - 12.361.0020.2.100	538	3390.92		891,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	550	3190.11		35.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	554	3190.92		1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.084	635	3190.92		1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.085	644	3190.94		1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	654	3190.92		1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	655	3190.94		584,26
33.01 - 12.365.0019.2.099	694	3190.92		1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	695	3190.94		749,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
33.01 - 12.365.0019.2.220	730	3190.11		45.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	735	3190.94		3.417,15
33.01 - 12.365.0019.2.221	739	3190.11		20.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	743	3190.94		1.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.221	744	3191.13		40.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	787	3190.94		1.000,00
33.01 - 12.366.0040.2.222	802	3190.11		20.000,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	816	3190.94		3.573,03
40.01 - 18.541.0073.2.238	1283	3390.48		15.000,00
40.01 - 20.608.0027.1.003	1288	4490.51		245.000,00
50.01 - 26.782.0038.2.265	1491	3390.30		2.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	1519	3390.39		1.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0034.2.225	981	3390.39	5.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1092	3190.11	321.631,13	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1117	3350.39	898.940,00	
36.01 - 10.122.0059.2.095	995	3190.94		2.062,27
36.01 - 10.122.0059.2.095	1006	3390.39		1.000,00
36.01 - 10.123.0001.2.003	1018	3390.39		1.000,00
36.01 - 10.123.0001.2.003	1034	3390.92		4.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1097	3390.30		432.940,00
36.01 - 10.302.0009.2.028	1106	3390.39		1.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1112	3350.39		1.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	1126	3390.39		1.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1130	3390.30		1.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1136	3390.32		1.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1139	3390.32		466.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	851	3190.94		17.220,29
35.01 - 08.123.0001.2.003	871	3390.39		500,00
35.01 - 08.123.0001.2.003	887	3390.92		100,00
FMDE				

TB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
41.01 - 04.123.0001.2.003	1313	3390.39		932,84
41.01 - 04.123.0001.2.003	1317	3390.92		500,00
FMCA				
42.01 - 18.123.0001.2.003	1342	3390.39		500,00
42.01 - 18.123.0001.2.003	1346	3390.92		500,00
FMDCA				
43.01 - 04.123.0001.2.003	1361	3390.39		100,00
43.01 - 04.123.0001.2.003	1364	3390.92		100,00
43.01 - 08.243.0005.2.118	1366	3390.30		1.000,00
43.01 - 08.243.0005.2.118	1368	3390.36		1.000,00
43.01 - 08.243.0005.2.118	1370	3390.39		5.000,00
FMHIS				
46.01 - 04.123.0001.2.003	1400	3390.39		500,00
46.01 - 04.123.0001.2.003	1406	3390.92		100,00
46.01 - 16.482.0033.2.056	1415	3390.32		1.020,00
FMSPT				
49.01 - 06.122.0029.2.095	1453	3190.11		1.000,00
49.01 - 06.122.0029.2.095	1454	3190.92		1.000,00
		TOTAL	**1.606.294,86**	**1.606.294,86**